



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 2501001/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, Padrão Ministério da Saúde com Alterações para Execução sobre Laje, na Vila Estância, Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Às 10 horas e 10 minutos do dia 18 do mês de Fevereiro de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, reuniram – se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por **Maria Arlete da Costa Carvalho, Raimundo Esmeraldino Pantoja de Santana e Ana Cláudia da Rocha Bastos** – Presidente e Membros abaixo assinados, encarregada, nos termos desse processo licitatório, através da **Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016**, de dirigir e julgar o processo licitatório **nº 2501001/2016**, na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta do Tipo **Menor Preço Global** com vistas à Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, Padrão Ministério da Saúde com Alterações para Execução sobre Laje, na Vila Estância, Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme termo de referência anexo ao certame, com a finalidade de abrir as Propostas de Preços, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Abertos os trabalhos da Comissão pela Presidente, constatou-se através do Credenciamento a presença da proponente **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.335.585/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, C.P.F: 211.852.982-15 e R.G 3215149 SSP/PA. Ato contínuo, a Presidente solicitou a entrega dos envelopes de habilitação e proposta financeira. Após abertura e rubrica por todos os membros e licitante presente do envelope de habilitação, a Comissão verificou que a empresa presente estava habilitada à fase seguinte do julgamento da proposta financeira. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, ficando as partes intimadas do resultado habilitatório. Indagado sobre a intenção de interposição de recursos a fase de habilitação, o licitante declinou do direito previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 Dá-se início então a abertura do envelope da proposta de preços, todos rubricam o selo de abertura do envelope quando é franqueada aos membros para devida abertura e conferência. Após conferência as laudas são rubricadas. A empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.335.585/0001-75**, propôs o Valor Global de **R\$-697.047,79 (Seiscentos e noventa e sete mil quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. Levando em consideração o critério editalício de menor preço global, que o preço ofertado se encontra dentro do preço de mercado e ainda dentro do valor orçado por esta Municipalidade, a Presidente adjudica a proposta da Empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.335.585/0001-75**, com o valor global de **R\$-697.047,79 (Seiscentos e noventa e sete mil quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. A Senhora Presidente indagou aos presentes acerca da intenção da interposição de recursos, ao que

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

responderam negativamente. Finalmente a Presidente informou que encaminhará o presente processo à autoridade competente para fins de homologação e contratação do objeto licitado. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da Comissão, às **doze horas**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Arlete da Costa Carvalho
Presidente da CPL/PMSSBV
Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016

Raimundo Esmeraldino Pantoja de Santana
Membro da CPL
Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016

Ana Claudia da Rocha Bastos
Membro da CPL
Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016

PARTICIPANTE DO CERTAME:

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.335.585/0001-75
OLIVALDO CASTRO DOS SANTOS
C.P.F: 211.852.982-15
R.G 3215149 SSP/PA

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117